

Prova de Equivalência à Frequência | Cód. 65- Cidadania e Desenvolvimento

2.º Ciclo do Ensino Básico

INFORMAÇÃO-PROVA | 2025/2026

1. Informações gerais

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as áreas de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, as dimensões a desenvolver no 2.º ciclo como consta da legislação vigente e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova incide sobre as seguintes dimensões:

Quadro 1: Dimensões
• Direitos Humanos
• Democracia e Instituições políticas
• Desenvolvimento Sustentável
• Empreendedorismo e Literacia Financeira
• Saúde
• Pluralismo e Diversidade Cultural

3. Caracterização e estrutura da prova

O tipo de prova é oral.

A classificação da prova oral é expressa numa escala percentual de 0 a 100.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A prova incidirá apenas sobre duas das dimensões referidas, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.
- Visionamento de um documentário/vídeoclip/notícias;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos.

Os descritores de desempenho esperados, em função dos domínios em avaliação, são apresentados no quadro seguinte:

	Domínios	Descritores de desempenho	Cotação
Interação e Prestação	Atitude cívica individual	Perante os temas assume uma atitude individual responsável.	40%
	Relacionamento interpessoal	Perante os temas defende opiniões de relacionamento interpessoal aceites.	30%
	Relacionamento social e intercultural	Perante os temas assume opiniões social e culturalmente aceites.	30%

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. Material autorizado

O material autorizado será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 6 de maio de 2026 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 29.º, da secção III, do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O/A Coordenador/a de Departamento



A Presidente do Conselho
Pedagógico


